



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/12/2016

ANO: VI Nº: 1482 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário	1
DECRETO Nº 4886/2016.....	1
DECRETO Nº 4887/2016.....	1
LICITAÇÕES	2
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/16	3
PORTARIA Nº 042/16	3

DECRETO Nº 4886/2016

DECRETO Nº 4886/2016, 6 de dezembro de 2016.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrente de Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir do dia 6 de dezembro de 2016, o servidor estatutário **ATANILDO DA ROCHA LIMA**, brasileiro, RG nº 1.706.067, Operador de Máquinas, Nível 30, admitido em 15 de agosto de 2008 através do Decreto nº 2459/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 178.670.379-0, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Operador de Máquinas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de dezembro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4887/2016

DECRETO Nº 4887/2016, 6 de dezembro de 2016.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Elete Eger da Costa	Professor 20 horas	VII	A	VIII	A

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Rosani Carina Rodrigues	Agente Com. de Saúde	15	16

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2016, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de dezembro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/12/2016

ANO: VI Nº: 1482 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 26/2016 – Aditivo nº 5.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação de seguro para frota de veículos, caminhões e ônibus da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação de veículos constantes em anexo ao Edital

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade de inclusão do seguro para o veículo Logan Autentique 1.0 16V Hi-Power Flex (Alc./*Gas)- Placa BAB-6190- Chassi 93Y4SRD04GJ953326- Frota 182 - Ano 2015/2016 pela Secretaria de Municipal de Assistência Social o qual passa a integrar a frota oficial da Administração Municipal, ficam cobertos pela apólice nº. 01.31/46499 vinculada ao Contrato nº. 26/2016, com coberturas conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura compreendendo o período de 03/11/2016 a 12/05/2017.

VIGÊNCIA: 12/05/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 11/11/2016

VALOR DO ADITIVO: R\$ 558,87 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e Marcelo Wais

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 112/2016, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras e recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses).), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
LEODENIR ROMANI ME / NETCEU	01.510.586/0001-05	23.855,00
ODAIR S NUNES EIRELI - EPP	09.268.993/0001-51	71.830,50
GEAN CARLOS HOFFELDER 11200895908	26.298.897/0001-75	82.374,00
IRINEIA ALECI NUNES 03445387966	19.144.093/0001-56	70.374,50

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 248.434,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 06/12/2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 110/2016, que tem por objeto (Aquisição de móveis fabricados sob medida (balcão) para o CEMEI Raio de Sol e (mesa, balcão e armário) para os Departamentos da Administração no Paço Municipal), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
Dirceu Sanfeliz & Cia Ltda - ME	82.459.355/0001-08	15.950,00
Pardini & Pardini Móveis Ltda ME	08.665.038/0001-95	2.900,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 18.850,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 02/12/2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 111/2016, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
CLAUDEMIR OLEGARIO ROSA 03423564962	26.171.156/0001-29	10.640,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 05/12/2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/12/2016

ANO: VI Nº: 1482 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODERER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/16

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 025/16, 06 de dezembro de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Darci Rieger, Gabriela Lia Deitos e Mario Mittmann e as Servidoras Marise Leane Thrun e Vera Lucia Batista Felisbino para participar do Seminário: Prejulgados e Defesa Perante o TCE, nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2016, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela TGPEC – Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidoras mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de dezembro de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

PORTARIA Nº 042/16

PORTARIA N.º 042/16, 06 de dezembro de 2016.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Marise Leane Thrun, brasileira, CPF n.º 843.301.209-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Seminário: Prejulgados e Defesa Perante o TCE, com saída no dia 07 de dezembro e retorno no dia 09 de dezembro de 2016, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela TGPEC – Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 07 a 09 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de dezembro de 2016.

Mario Mittmann
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)